



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REVISAO DO CAMINHAO IVECO,QUE ESTA NA GARANTIA DE FABRICA “.**

**1-OBJETO:** Revisão do Caminhão Iveco modelo Tector 150E21 Attachk Cab. Curta ano 2022/2022 referente a 26.881 km.

1.1 A revisão se faz necessária para garantia do veículo data pelo fabricante. O objeto aqui descrito tem característica de bem, nos termos do Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, pois podem ser objetivamente aqui definidos, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.2. **CRITÉRIO:** Revisão deverá ser feita na Concessionaria Rodonaves Caminhões ,Comercio e Serviços Ltda ,conforme a garantia do fabricante.

**2- ESPECIFICAÇÃO / QUANTIDADES:**

<b>DESCRICAÇÃO PECAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CARTUCHO	1,00
CARTUCHO FILTRO	1,00
FILTRO	1,00
FILTRO COMBUSTIVEL	1,00
FLUIDO FREIO	3,00
KIT SERVO EMBREAGEM	1,00
LIMPADOR	1,00
MICROLOGIC LIMPADOR	1,00
OLEO 15W40	19,00
PRE FILTRO	1,00
REGENER CLEANER	2,00
SERVO EMBREAGEM	1,00
<b>SERVIÇO DE MAO DE OBRA</b>	
SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1
SERVIÇO CILINDRO HIDRAULICO E COMANDO EMBREAGEM	1
SERVIÇO MANUTENÇÃO PROGRAMADA	1

**3-: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A presente demanda é necessária para realização de revisão do veículo automotor acima indicado em relação à quilometragem de 26.881 km, sendo que tal veículo encontra-se ainda em período de garantia junto à concessionária. A revisão de veículo automotor é de suma importância para manutenção preventiva da mecânica do veículo, para sua conservação e manutenção. A presente revisão obrigatoriamente tem que ser realizada junto à oficina mecânica da concessionária para a manutenção da garantia do veículo. O interesse público encontra amparo na adequada prestação de serviços de



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva da frota oficial especificada para o transporte oficial, entre outros que o Município se comprometa com o deslocamento. Em razão disso, deve haver adequado funcionamento dos veículos oficiais a fim de resguardar a integridade física e o alcance os compromissos decorrentes do exercício funcional que exijam o deslocamento via condução oficial. O apropriado funcionamento do veículos oficial percorre as questões concernentes à garantia de fábrica, pois se trata de exigência da marca, que a manutenção seja realizada em rede concessionária para que não haja perda da garantia. A aquisição de peças genuínas, se necessário for, é requisito indispensável para a vigência da garantia técnica, o que é o caso, constituindo, portanto, caso de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, IV, "a" (antigo art. 24, XVII).

**4- PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Luis Otavio Maringoli Barbosa  
Diretor de Gestão de Frota